

SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.

CNPJ nº 32.191.644/0001-09

Demonstrações Contábeis - Semestres Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando expresso)

Relatório da Administração: Prezados Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras Intermediárias da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., acompanhada das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e foram elaboradas em conformidade com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e também pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Descrição dos Negócios:** SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., tem sua sede em Curitiba, no Estado do Paraná e foi autorizada através da Portaria 7.237 de 13 de novembro de 2018 a operar exclusivamente com Microseguros de danos e pessoas, na região 8 composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Além disso, na região 8 composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Através da Portaria 7.662 de 10 de agosto de 2020 a seguradora foi autorizada a operar adicionalmente com Seguros de danos e pessoas, na região 8 composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e região 1 Norte (compreendendo os estados de Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia). **Missão da Administração:** A administração continua confiante na manutenção dos pilares da economia brasileira, com inflação sob controle e taxas de juros atrativas, apostando na livre concorrência e no livre mercado. Entendemos que o aumento da inflação atrelado ao consumo é também um fator impulsionador para o mercado de seguros. A administração está consolidando sua melhor estrutura de sistemas e de controles internos, a fim de suprir as demandas do mercado com grande expectativa de volumes de operação. E entre as novas alterações está a Lei nº 13.709 conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e seu objetivo é regulamentar o tratamento de dados de clientes e usuários por parte das empresas públicas e privadas. **Continuidade Operacional:** A seguradora iniciou suas operações em julho de 2019 e desde então, emitiu prêmios no montante de R\$ 16,578 (Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) em 31 de dezembro de 2020. A evolução do patrimônio líquido que se dá em função da lucratividade, através da boa seleção de riscos, aliado ao controle de despesas administrativas e consequentemente a incorporação de resultados, cumprindo assim, as exigências regulatórias de solidez financeira e de adequação regulatória. **Política de Reinvestimento de Lucros e Distribuição de Dividendos:** Diante da tendência de expansão dos negócios, temos a perspectiva de incorporar os lucros ao capital da seguradora do exercício 2021. **Reformulação da Estrutura Societária e Alteração do Controle Acionário:** Em 1º de dezembro de 2020 a seguradora iniciou o processo junto a SUSEP para aumento de Capital Social (em aprovação) de R\$ 1.000 (Um milhão) adicional, com a incorporação dos Lucros após as destinações legais e estatutárias. Assim, visando obter a licença para operar como Seguradora de Danos e Pessoas S.A., 3 (compreendendo os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e a Alagoas), 4 (compreendendo os estados de Sergipe e Bahia) e 5 (compreendendo os estados de Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul). **Capacidade Financeira:** De acordo com as disposições contidas na circular 517/2015, e alterações posteriores, a SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter seus investimentos classificados na categoria "títulos disponíveis para negociação" e aqueles investimentos destinados à cobertura de reservas técnicas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **Governança Corporativa:** A Diretoria Executiva da empresa tem como atribuição, garantir o cumprimento do Estatuto Social, sempre observando os princípios de boas práticas de seguros e de governança corporativa. Aprimoramos constantemente nossos mecanismos e ferramentas de governança corporativa para garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado, a transparência na gestão e na prestação de contas à sociedade, a gestão de riscos e a ética nas relações com os diversos públicos e a sustentabilidade dos negócios. **Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance:** De acordo com as diretrizes contidas na Política de Controles Internos e Política de Gestão de Riscos aprovadas pela Alta Administração, são estabelecidos procedimentos contínuos que visam o gerenciamento e a mitigação dos riscos, aos quais a instituição está sujeita. Adota, ainda, gestão baseada nos riscos, suportando o alta gestão na tomada de decisão. **Prevenção à Fraude e Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:** No âmbito da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLD/FT, permanecendo sendo adotadas, de forma constante, ações para melhoria nos processos, visando sempre a maior eficiência e eficácia das atividades de monitoramento, detecção, análise e comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, assim como aprimoramento de controles operacionais de detecção e treinamentos cíclicos de aculturação dos colaboradores. **Prevenção à Fraude:** A Política Institucional de Conduta, tem como um dos objetivos orientar e disseminar na empresa o Código de Ética da Companhia, além de conduzir ações e propor medidas corretivas relativas às infrações ao referido Código, reforçando as boas práticas internas de prevenção à fraude, aliado com controles de fraude externa. **Plano de Gestão de Continuidade de Negócios:** O plano de Gestão de Continuidade de Negócios, foi desenvolvido e oportunamente atualizado pelo período de "lockdown" da pandemia COVID-19, adotando as melhores experiências oriundas da aplicação do plano existente. O documento foi atualizado, buscando maior eficiência, com a performance adquirida nestes eventos experimentados em 2020. **Segurança e Privacidade das Informações:** LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A Lei estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Com esta normativa, o país entra para o rol dos 120 países que possuem lei específica para a proteção de dados pessoais, e no que se refere à aplicação de penalidades estará vigente a partir de agosto de 2021. Em suma, a adequação à LGPD exigirá mudanças estruturais em praticamente todos os processos operacionais, os quais já são escopo de análise desta seguradora. Dentre as principais ações da Instituição, destaca-se o mapeamento e inventário das operações com tratamento de dados pessoais; nomeação do encarregado de dados; disponibilização de treinamento para o público interno; divulgação de informações sobre a LGPD para o público em geral no site da seguradora; atualização da Política de Privacidade e disponibilização de canal de comunicação para atendimento das demandas dos titulares de dados. Dentro do escopo de Segurança cibernética da LGPD, a SUDASEG encara o desafio de garantir a operacionalidade de novas soluções, permitindo direcionar esforços na oferta de novos produtos e melhorias nos processos de inovação, num contexto em que a pandemia da COVID-19 acelerou os processos tecnológicos. A empresa continua

empenhada em propiciar segurança de dados na sua transformação digital e permanece comprometida em disponibilizar uma experiência digital cada vez mais segura e transparente no tratamento de dados. **Ouidoria:** A Área de Ouidoria da SUDASEG existe para atender e solucionar os problemas dos clientes em relação ao atendimento, envolvendo desde problemas técnicos em produtos até aqueles relacionados com a entrega. **Marketing Cultural e Esportivo:** A empresa reconhece o valor do esporte e cultura, que cumpre uma importante função de inclusão social. A marca SUDASEG, já está presente em vários eventos esportivos locais, com pretensão de apoio ao esporte em maior representatividade nos próximos exercícios. Ações de incentivo cultural foram realizadas em 2020 e 2019, onde a seguradora patrocinou projeto de incentivo à cultura com base no disposto pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet - nº 8.313/1991). **Recursos Humanos:** Uma diretriz da gestão de Recursos Humanos é o aumento do engajamento e do comprometimento dos colaboradores para excelência da entrega aos clientes, adotando atitudes com foco na transformação digital e à cultura de inovação. A empresa investe em capacitação plena de equipes, oportunizando contratações mesmo em períodos adversos. Foi foco especial da companhia o cuidado, ainda do ambiente laboral e com máxima atenção à pandemia da COVID-19, com adoção de medidas para proteção dos colaboradores, através da implementação do regime de trabalho remoto, mantendo o equilíbrio funcional e de produtividade. **Responsabilidade Socioambiental:** Iniciativas de redução do consumo de energia nos novos espaços construídos, priorizando iluminação natural do edifício e adotando lâmpadas LED, sensores de presença nos espaços, juntamente com ações de conscientização de consumo de água e redução dos descartáveis são iniciativas primárias da preocupação com os recursos naturais do meio ambiente. **Pandemia:** Vivenciamos em 2020 uma crise sanitária global sem escalas mensuradas anteriormente. O surto de COVID-19 iniciado em 2019 na China, se tornou oficialmente uma pandemia no Brasil em março, mês em que quase todas as cidades brasileiras adotaram medidas de restrição de circulação de pessoas, impactando severamente o ambiente econômico da nação, transformando a vida de pessoas e empresas. Diante deste cenário, imediatamente adotamos resposta de proteção à sustentabilidade dos negócios e principalmente dos colaboradores, suas famílias e a nossa comunidade. Nossa política de preservação dos postos de trabalho foi efetiva, sem incorrer em desligamentos de colaboradores e prestando assistência a nossa força de trabalho, mesmo em situação de Home Office. Em uma situação de calamidade, preservamos nossos bens mais valiosos, os recursos humanos. **Agradecimentos:** Agradecemos, o apoio e a confiança de nossos acionistas, clientes, fornecedores, corretores e representantes, assim como, agradecemos também, aos nossos colaboradores pela dedicação prestadas. Especialmente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, expressamos o nosso reconhecimento profissional pelo apoio e orientação prestados, contribuindo sempre de forma positiva, para os objetivos da seguradora.

Curitiba/PR, 19 de fevereiro de 2021
A Administração

Balancos Patrimoniais		Balancos Patrimoniais	
Ativo/Circulante	Notas 31/12/2020	Ativo/Circulante	Notas 31/12/2020
Disponível	4.610	Passivo/Circulante	2.030
Caixa e Bancos	41	Contas a Pagar	385
Aplicações	4.118	Obrigações a Pagar	197
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	3.484	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	48
Prêmios a Receber	2.847	Encargos Trabalhistas	71
Títulos e Créditos a Receber	91	Impostos e Contribuições	38
Créditos Tributários e Previdenciários	250	Outras Contas a Pagar	31
Despesas Antecipadas	610	Debitos de operações com Seguros e Resseguros	10
Total do Ativo	6.150	Corretivos de Seguros e Resseguros	11
		Provisões Técnicas - Seguros	351
		Pessoas	421
		Outros Debitos	4
		Provisões Judiciais	14
		Passivo não Circulante	4
		Contas a Receber	14
		Tributos Diferidos	3
		Patrimônio Líquido	15
		Capital Social	2.677
		Aumento de Capital (em Aprovação)	1.000
		Reservas de Lucros	393
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	16
		Total do Passivo e Patrimônio Líquido	6.150

Nota 01 - Da Sociedade: 1.1 - Da Constituição: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada no CNPJ sob nº 32.191.644/0001-09 e foi constituída através da Assembleia Geral de Constituição (AGC) realizada em 5 de setembro de 2018, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP através da Portaria nº 7.237 de 13 de novembro de 2018, a operar exclusivamente em microsseguros de danos e pessoas na 8ª região do território nacional, no âmbito do Art. 2º do Circular SUSEP nº 439 de 27 de junho de 2012. Em 18/02/2019 a denominação social foi alterada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A denominação anterior era Sudeg Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora. A seguradora, tem sua sede em Curitiba-PR e foi constituída com capital inicial de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão e cem mil reais), teve um aumento de capital no montante de R\$ 577.000,00 (Um milhão e setenta e sete mil reais) totalmente integralizados, conforme Carta Homologatória e Ofício Eletrônico nº 148/2020/COAR4/CGERAT/DIRI/SUSEP SUSEP tendo como acionistas: **Luciano Vinicius Fracoro** com participação de 99,00% do capital social perfazendo o total de R\$ 2.650.230,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e sete reais) e **Lúcia Wilmar Kasmski Fracoro de Almeida** com participação de 1,00% do capital social, perfazendo o total de R\$ 26.770,00 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta reais).

Sócios	%	Número de Ações	R\$
Luciano Vinicius Fracoro	99%	495	2.650.230,00
Lúcia Wilmar Kasmski Fracoro de Almeida	1%	5	26.770,00
Total	100%	500	2.677.000,00

Em 1º de dezembro de 2020 a seguradora protocolou processo SUSEP nº 15414.618082-2020-19 de aprovação de Atos Societários para aumento de capital R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais) e solicitou autorização para atuar nas regiões 2, 3, 4 e 5 que correspondem aos estados do centro-oeste e nordeste. 1.2 - Do Contrato Operacional: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., está autorizada a operar através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 7.237, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 13 de novembro de 2018. **Região em que Opera** - Atualmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a atuar na região 1 que corresponde aos estados (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia) na região 8 que corresponde aos estados (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). 1.3 - Gestão de Riscos: A estrutura de Gestão de Riscos, está em fase de implantação com a nomeação do Gestor de Riscos nos termos da Circular SUSEP nº 517/2015 levando-se em consideração a escala de produção operacional da seguradora, e consultando os manuais de controles internos aprovados pela Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A.. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo desafio é manter a solidez das provisões técnicas, dos planos de seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e dos fluxos de sistemas de informações. Os riscos mínimos a serem observados, segundo as recomendações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP são: a) **Risco de Mercado** - A seguradora vem analisando potenciais riscos mercadológicos, de modo a garantir o equilíbrio entre sua estratégia inicial de operação e suas transformações ocorridas diariamente no mercado. b) **Risco de Subscrição** - A seguradora iniciou sua atividade de subscrição de riscos de Vida, fazendo uma boa seleção de riscos. c) **Risco de Crédito** - A seguradora decidiu manter seus recursos aplicados em títulos de Renda Privados do Banco do Brasil (conforme nota 05), devidamente gerenciado o risco de contraparte. d) **Risco Operacional** - A seguradora adotou regras prudentes para manter a seguradora operando sempre no patamar adequado, obtendo lucro nas operações, para fazer frente aos Sinistros e Despesas, mantendo a qualidade tempo, suficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido - CMR. e) **Risco de Liquidez** - A carteira de ativos da seguradora é composta em sua maior parte por fundos de investimentos mantidos para negociação, os quais não fazem parte das reservas técnicas podendo ser utilizados para liquidar as obrigações correntes de curto prazo. Ademais os títulos públicos federais estão com índice de 48,96% em relação ao Capital de Risco da operação. **Nota 02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela SUSEP, e em conformidade à Circular SUSEP nº 517/2015, alterações posteriores. b) Segundo o disposto no CPC 21 (R1) - A demonstração do exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Aumento de capital em Reserva		Ajuste de avaliação patrimonial		Lucro/prejuízos acumulados		Total	
Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva patrimonial	Reserva acumulada	Reserva acumulada	Reserva acumulada	Reserva acumulada	Reserva acumulada	Reserva acumulada
Saldo em 31 de dezembro 2018	1.100	-	-	-	-	-	-	-	(16) 1.084
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2019	1.100	-	113	-	-	-	-	-	3.361
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	2.677	1.000	149	244	36	-	-	-	4.106

Demonstração do Resultado		Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto	
Prémios de Seguros	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Prémios de Seguros	16	10.587	5.991
(-) Sinistros Ocorridos	16	(265)	(421)
(-) Custos de Aquisição	16	(3.261)	(1.131)
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	16	(2.557)	(943)
(-) Despesas Administrativas	16	(2.615)	(342)
(-) Despesas com Tributos	16	(651)	(474)
(-) Contribuição Social	16	(18)	40
(+) Resultado Financeiro	16	1.256	3.720
Resultado Operacional	16	1.256	3.720
Resultado antes dos Impostos e Participações	16	1.256	3.720
(-) Imposto de Renda	17	(303)	(891)
(-) Participações Sobre o Lucro	17	(196)	(560)
Lucro do período	17	717	2.269
Quantidade de Ações		500	500
Lucro Líquido por Ação - R\$		1,43	4,54
Demonstração do Resultado Abrangente	31/12/2020	31/12/2019	
Resultado Líquido do Exercício	717	(16)	
Variação no Valor Justo dos Ativos Financeiros			
Ajuste com Títulos e Valores Mobiliários	36	-	
Total dos Resultados Abrangentes	753	(16)	

Nota 05 - Classificação das Aplicações: A Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações posteriores, estabelece critérios para registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários, classificando-os nas seguintes categorias: **Títulos Mantidos para Negociação**, conforme estabelecido, os mesmos estão classificados e ajustados como segue: **Títulos de Renda Fixa - Privados** - As cotas do fundo de investimentos estão constituídas pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador do Fundo BB RF LP CORP400 e do Fundo BB RF PLUS AGL, além de outras aplicações que são títulos de capitalização, que até a data do balanço e estão classificados como títulos mantidos para negociação. **Títulos de Renda Fixa - Públicos** - Os títulos públicos estão constituídos pelo valor justo. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, dos papéis LFTs e até a data desta demonstração contábil estão classificados como títulos mantidos até o vencimento.

Categoria	31/12/2019		31/12/2020	
	Valores de Mercado	Valor	Valores de Mercado	Valor
Natureza dos Títulos Mantidos até o vencimento				
Títulos de Renda Fixa - Públicos				
LFT 11674982	-	315	-	324
LFT 12188340	-	105	-	108
LFT 12273498	-	315	-	323
LFT 12489256	-	-	-	205
LFT 13659191	-	-	-	205
LFT 14082444	-	-	-	54
LFT 14166137	-	-	-	64
Mantidos para negociação				
Títulos de Renda Fixa - Privado	541	-	2.020	-
Europeu - Privado	30	-	-	-
Subtotal	541	-	2.050	-
Total	1.294	-	2.050	-

Micro Seguros Pessoas		Prémios a receber		Prémios a receber		Prémios a receber	
Vencidos 01 a 60 dias	Vencidos 61 a 120 dias	Vencidos 121 a 180 dias	Vencidos 181 a 365 dias	Prémios a receber	Prémios a receber	Prémios a receber	Prémios a receber
3.306	2.378	3.789	3.144	2.284	2.942	2.284	2.942
483	568	77	183	91	91	91	91
				Total	2.284	2.942	2.942
				Nota 7 - Créditos Tributários e Previdenciários			
				Títulos e Créditos a receber	31/12/2020	31/12/2019	
				Total	91	91	
				Antecipação de IRPJ e CSLL	91	91	
				Total	91	91	

continua

Nota 8 - Despesas Administrativas Antecipadas:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Despesas Antecipadas, Adiantamento de Corretores, Total.

Nota 9 - Contas a Pagar e Impostos e Contribuições: O grupo de Contas a Pagar e Impostos e Contribuições está assim composto:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Obrigações a pagar, Fomecedores, Honorários remunerações e gratificações, Aluguéis a pagar, Impostos e contribuições retidos na fonte, IOF sobre prêmios de seguros, Encargos trabalhistas, IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, Outras contas a pagar, Total.

Nota 10 - Débitos de Operações com Seguros e Resseguros: O grupo de Débitos com Operações de Seguros, constitui-se de Comissões e Pro labore a pagar e está assim composto:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Débitos de Operações com Seguros, Comissões a pagar, Total.

Nota 11 - Provisões Técnicas: As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros são constituídas de acordo com as disposições da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015. Tendo em vista as características da operação da Cia., bem como a estrutura do(s) produto(s) comercializado(s) neste exercício, foram constituídas Provisões de Sinistros a Liquidar (PSL) e Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR). A PSL foi constituída a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos de sinistros avisados e não pagos até a data-base de cálculo. A IBNR foi constituída a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo. Ressalta-se que a Cia. adota o triângulo de run off como metodologia de cálculo desta provisão. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Provisões Técnicas, Provisão de Sinistros a Liquidar - Administrativa, Provisão de IBNR, Total.

Nota 12 - Teste de Adequação de Passivos: O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi calculado conforme Circular Susep nº 517/2015 e alterações, em seu resultado foi constatado que as provisões técnicas contabilizadas pela seguradora estão adequadas, portanto, não existe a necessidade de constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Nota 13 - Teste de Sensibilidade: A análise e, inciso XI, artigo 156, contido no anexo I da Circular SUSEP nº 517/2015 determina que se faça uma análise de sensibilidade considerando, principalmente, as seguintes variáveis: 1. sinistralidade; 2. taxas de juros; 3. índice de conversibilidade; 4. mortalidade (frequência e severidade); 5. sobrevivência; e 6. inflação. Destacamos que a Seguradora possui atualmente um produto comercializado no ramo vida individual. Até o momento não houve pagamento de sinistros, logo não possuímos nenhum indicador de sinistralidade. Devido às características desses produtos, constituídos no regime financeiro de repartição simples, sem pagamento de rendas por sobrevivência, entendemos que a análise de sensibilidade se faz necessária nas seguintes variáveis: taxas de juros e mortalidade. a) Taxas de Juros: Um método para analisar o impacto da variável taxa de juros nos produtos de seguros é alterar a taxa de juros ETTJ e observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, vamos considerar uma elevação na taxa ETTJ em 10% e conferir como ficaria os valores descontados das estimativas coerentes.

Tabela 1 - Cenário Atual - Análise da Taxa de Juros

Table with 3 columns: Data-Base, Taxa de Juros, Estimativas Futuras PPNG. Rows: 31.12.2020, ETTJ, Total.

Tabela 2 - Cenário alterando a ETTJ em 10% - Análise da Taxa de Juros

Table with 3 columns: Data-Base, Taxa de Juros, Estimativas Futuras PPNG. Rows: 31.12.2020, ETTJ + 110%, 31.12.2020, ETTJ x 90%.

Conclusão: As alterações na taxa de juros ETTJ, em 10%, não modificaram o resultado do TAP. B) Mortalidade: Um método para analisar o impacto da mortalidade é estressar a severidade e a frequência dos pagamentos de sinistros e observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, vamos considerar uma elevação de 10% na mortalidade futura, projetada no TAP e conferir como se dará o impacto.

Tabela 5 - Análise da Mortalidade.

Table with 3 columns: Data-Base, Estimativas Futuras PPNG de 10% na Mortalidade. Rows: 31.12.2020, (55.959), Total.

Conclusão: A elevação em 10% na mortalidade projetada no TAP não modificou seu resultado, a Supervisão continuará sem a necessidade de exercício de constituição da Provisão Complementar de Cobertura - PCC. C) Sinistralidade: Nesta análise específica, consideramos uma elevação nos valores dos sinistros pagos, durante o exercício atual e com isso observamos o impacto na sinistralidade do período analisado.

Tabela 3 - Cenário Atual - Análise de Sinistralidade.

Table with 4 columns: Data-Base, Prêmios Retidos, Sinistros Retidos, Sinistralidade. Rows: 31.12.2020, 10.588, 265, 2.51%.

Tabela 4 - Cenário elevando os Sinistros pagos em 50% - Análise de Sinistralidade.

Table with 4 columns: Data-Base, Prêmios Retidos, Sinistros Retidos, Sinistralidade. Rows: 31.12.2020, 10.588, 398, 3,76%.

Conclusão: A elevação em 50% nos valores dos sinistros pagos, durante o exercício atual, não acarretaria desequilíbrio financeiro. A sinistralidade projetada continuará com índices aceitáveis, dentro dos padrões do mercado. Nota 14 - Passivo Não Circulante: O Passivo não Circulante é constituído de Saldos de Impostos Diferidos:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Contas a pagar, Impostos diferidos, Total.

Nota 15 - Patrimônio Líquido e Capital Social: Nota 15.1 - Capital Social: O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é representado por 500 ações nominativas sem valor nominal, no total de R\$ 2.677 (Dois Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Reais). Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 27/04/2020 foi deliberado o aumento de Capital Social para expansão da seguradora. Nota 15.2 - Aumento de Capital (em Aprovação): Adicionalmente foi incorporado R\$ 1.000 (Um milhão de Reais) na conta Capital em Aprovação, para expansão da seguradora, conforme Processo 15414.618082/2020-19 protocolado em 01/12/2020 pendente de aprovação pela SUSEP. Nota 15.3 - Ganhos não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários: Os Resultados com Ativos Mantidos ao Vencimento apresentam os seguintes saldos:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Ganhos não Realizados com Títulos - LFTs, LFTs - Marcação a Mercado, Total.

Nota 15.4 - Resultado Apurado: O Resultado Líquido do Exercício teve resultado 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva legal; do saldo foram destinados 25% (vinte e cinco por cento) para Dividendo Proposto e o saldo remanescente para Reservas de Lucro, conforme o Estatuto Social. Nota 15.5 - Dividendos: Os acionistas têm direito de receber o dividendo proposto, ressalvado a hipótese de deliberação em contrário, da Assembleia Geral. Nota 16 - Detalhamento do Resultado Técnico: As principais contas da demonstração de resultado apresentam os seguintes saldos:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Lucro Líquido, Mais: Variação de Contas a Pagar, Variação das Provisões Técnicas, Variação de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação de Títulos e Valores Mobiliários, Menos: Variação de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação de Aplicações, Variação de Títulos e Créditos a Receber, Variação de Provisões Judiciais, Variação de Tributos Diferidos, Variação de Despesas Antecipadas, Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Prêmios emitidos, Prêmios emitidos, Prêmios cancelados, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Sinistros ocorridos, Provisão de sinistros ocorridos e não avisados, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Custo de aquisição, Comissão sobre prêmios emitidos, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Outras despesas e receitas operacionais, Redução ao valor recuperável, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Despesas administrativas, Pessoal próprio, Serviços de terceiros, Localização e funcionamento, Outras despesas, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Despesas com tributos, COFINS, PIS, Taxa de fiscalização, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Donativos e Contribuições, Contribuição - Entidade de Classe, Patrocínio - Lei Rouanet, Total.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Resultado financeiro, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Total.

Nota 17 - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro: A base do Imposto de Renda calculado sob alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre a base de cálculo que ultrapassar a 20 mil reais, mês. A Contribuição Social Sobre o Lucro calculada a alíquota de 20% sobre o lucro líquido antes da dedução do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Resultado antes dos impostos, Adições, Subtotal, (compensação Base Negativa), LUCRO REAL.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Impostos sobre o Lucro, IRPJ, CSLL, Impostos Diferidos.

Nota 18 - Conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Lucro Líquido, Mais: Variação de Contas a Pagar, Variação das Provisões Técnicas, Variação de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação de Títulos e Valores Mobiliários, Menos: Variação de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação de Aplicações, Variação de Títulos e Créditos a Receber, Variação de Provisões Judiciais, Variação de Tributos Diferidos, Variação de Despesas Antecipadas, Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais.

Nota 19 - Patrimônio Líquido Ajustado - Pla, Margem de Solvência e Capital Mínimo Requerido:

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Capital - CB, Capital de Risco de Subscrição, Capital de Risco de Crédito, Capital de Risco de Operacional, Capital de Risco de Mercado, Capital de Risco - CMR, Suficiência de PLA, Índice de Suficiência de PLA, Valor a Cobrir de Provisões Técnicas, Ativos Garantidores Aceitos, Suficiência de Ativos Garantidores em relação ao CR, Índice de Suficiência de Ativos Garantidores, Margem de Solvência, Capital Mínimo Requerido.

Table with 2 columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows: Líquidez em relação ao CR, Ativos Líquidos em excesso à cobertura de provisões técnicas, CR_netc - Capitais de Riscos, considerando RM_F, CR_r - Capitais de Riscos, considerando RM_F, Índice de Liquidez em relação ao CR, Ativos Líquidos em excesso à cobertura de provisões técnicas, CR_netc - Capitais de Riscos, considerando RM_F, Índice de Liquidez em relação ao CR.

Nota 20 - Impactos da COVID-19: Pandemia do coronavírus (COVID-19) e seus impactos: Passado mais de 1 (um) ano de epidemia no mundo, no Brasil o cenário foi devastador não só na economia como no número de mortes que assolaram as famílias brasileiras. Neste contexto, o mercado segurador, no ramo vida, teve um grande desafio de decidir sobre cobertura de pandemia, visto que este é um risco excluído permitido pelo Código Civil. Na estimativa da atuária reguladora, 80% (oitenta por cento) das Seguradoras, neste ramo, decidiram cobrir este evento decorrente da pandemia em seus contratos vigentes para a cobertura de morte. Esta decisão deveu-se ao fato das Seguradoras terem se sensibilizado ao momento delicado, para proteção de seus clientes, visando minorar este impacto na sociedade. Apesar das cláusulas contratuais previrem a exclusão de pandemias, a Companhia também optou pelas indenizações de morte por COVID-19, com o intuito de proteger os beneficiários dos seus segurados. Clientes do papel social de uma Companhia deve ter diante de uma crise mundial, tomado esta decisão pela não exclusão de COVID-19 em seus produtos de vida. Foram analisados os números de pagamentos destas indenizações para identificar o impacto destas perdas conforme a seguir: (i) Perdas de crédito esperadas: Observamos que não há necessidade de reavaliação de risco de crédito, pois não foram identificadas perdas substanciais nas arrecadações de prêmios no ano de 2020. (ii) Redução ao valor recuperável de ativos: As avaliações realizadas nos eventos decorrentes da COVID-19 até a data da aprovação da demonstração financeira anual não indicaram necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos. (iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos: Não foram detectados impactos da COVID-19 nos negócios da Companhia, assim como não se vislumbrava tal impacto nos exercícios futuros. Nesta perspectiva, como os efeitos da pandemia não afetaram as receitas, não tivemos consequências na capacidade de realização dos tributos diferidos no curto e longo prazo. (iv) Liquidez: A Alta Administração da Companhia faz análise de suas operações e acompanha o desempenho das alocações de recursos para a tomada de decisões estratégicas. Nesse cenário, a Companhia demonstra liquidez de mercado para fazer frente às obrigações assumidas. Consideração final: Durante este período de pandemia, a Alta Administração cumpriu todas as normas de segurança para a manutenção da sua operação, de acordo com as diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde e da OMS - Organização Mundial de Saúde. Ademais, visando a proteção de seus colaboradores e prestadores de serviço, foi executado o plano de continuidade de negócio, onde foram colocados em home office os colaboradores com maior exposição ao risco de contágio. Com ações estratégicas, a Alta Administração adotou medidas necessárias para manter as operações da Companhia, sem perder foco na saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, e se mantém atenta as oscilações mercadológicas no Brasil e no mundo diante do advento catastrófico do coronavírus.

Table with 2 columns: Diretores, Contador, Atuarial. Rows: Luciano Vinicius Fracaro - Diretor-Presidente, Eliseu Brasilião Stelmachuk - Diretor, Renato Martins Bernardes - CRCSP 191214/O S/PR, Mardey Gomes Teixeira - Atuarial MIBA 1233.

Aos acionistas e administradores da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A (Sociedade), em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Responsabilidade da Administração: A Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A é responsável pelas provisões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para

permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos atuários independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dívida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre (RS), 19 de fevereiro de 2021. LG SANTOS - Auditores & Associados S/S - CRC/RS nº 42.420-0/S/PP; Luiz Gustavo Oliveira dos Santos - Contador CRC/RS 039.7770-0/S/PP.

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. Curitiba - PR. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e comparativo com 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfase - COVID-19: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21 às informações contábeis, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas

até o momento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros assuntos: Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós examinadas, com emissão de relatório em 20 de fevereiro de 2021, respectivamente, ambos, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de opinião de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a administração é responsável pela avaliação

da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dívida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre (RS), 19 de fevereiro de 2021. LG SANTOS - Auditores & Associados S/S - CRC/RS nº 42.420-0/S/PP; Luiz Gustavo Oliveira dos Santos - Contador CRC/RS 039.7770-0/S/PP.